



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 158/2018

EMENTA: sugere a realização de audiência pública para debater mudanças no texto da Emenda Constitucional nº 95/2016, que "altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências".

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação nacional dos Defensores Públicos Federais
ANADEF

CNPJ: 31.248.479/0001-03

Tipo de Entidade: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: SCN, Quadra 01, bloco C, nº 85 – sala 1308 – Edifício
Brasília Trade Center

Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70.711-902

Telefone: (61) 3326-9121

Correio-eletrônico: secretaria@anadef.org.br

Responsável: Igor Roberto Albuquerque Roque

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018.

Paula Lou'Ane Matos

Paula Lou'Ane Matos Braga
Secretária-Executiva



Anadef

Associação Nacional dos Delegados Públicos Federais

Ofício ANADEF/Presidência 2017-2019/ nº 013 /2018

Brasília, 21 de Junho de 2018.

**A Sua Excelência
Deputado POMPEO DE MATOS
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Brasília-DF**

Excelentíssimo Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para sugerir a realização de uma audiência pública para debater mudanças no texto da EC 95/16, Teto dos Gastos Públicos.

Por fim, consigno nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

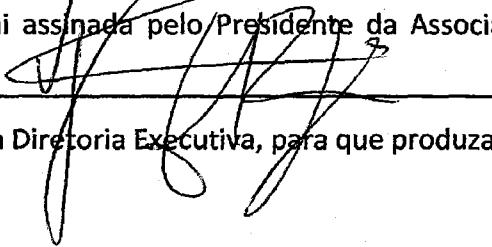
**Igor Roberto Albuquerque Roque
Presidente da ANADEF**



Anadef

Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – 18/06/2018

Aos dezoitos dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da ANADEF, SCN Quadra 01, Bloco C, nº 85, Sala 1308, Edifício Brasília Trade Center, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria Executiva Biênio 2017-2019, para tratar do impacto da Emenda Constitucional 95/2016 – Teto dos Gastos Públicos, no âmbito da Defensoria Pública da União. Após deliberação pela Diretoria Executiva e unanimidade na decisão, a ANADEF, de imediato, tomará as medidas necessárias para sugerir, à Comissão Legislativa Participativa da Câmara dos Deputados, uma nova audiência pública no intuito de debater mudanças essenciais no texto constitucional da referida Emenda. Nada mais havendo para deliberar, esta Ata foi lida e aprovada por unanimidade, e vai assinada pelo Presidente da Associação, Dr. Igor Roberto Albuquerque Roque,  representando todos os demais membros da Diretoria Executiva, para que produza os seus devidos e legais efeitos.